



OPORTUNIDADE Nº 106/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM (A) PRESTADOR (A) PARA TABULAÇÃO E ESTATÍSTICA DE DADOS DO PROJETO DICARA EIRUNEPÉ-AM

Projeto: Eirunepé

Departamento: Programa Saúde Para Sustentabilidade-PES

Programa: Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA

Tipo de contrato: Pessoa Física

Duração: 40

Período de inscrição: 21 de março a 28 de março de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. CONTEXTO

O Programa Integral da Criança e Adolescente Ribeirinha da Amazônia-DICARA, trabalha com crianças de 0 a 17 anos, em comunidades ribeirinhas. Este projeto encontra-se na última fase do seu desenvolvimento, e têm como objetivo levar desenvolvimento social e ambiental através de cursos livres e oficinas.

2. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Objetivo geral

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física, Produção de conteúdo das atividades desenvolvidas pelo programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA realizado no município de Eirunepé com fonte de recurso oriundo do FUMCAD.

Objetivos específicos

- Elaborar tabela, gráficos e infográficos;
- Fazer tabulação de dados das atividades do projeto;
- Fazer estatísticas das atividades do projeto;
- Participar de reuniões para organização dos dados;
- Dar suporte a equipe de design e dados;

3. HABILIDADES E EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA

- Graduação na área de Ciências exatas e afins.
- Experiência prévia com atividades relacionadas a estatística e tabulação de dados.
- Habilidade em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet).
- Capacidade para realizar trabalho em equipe.
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções.
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações.
- Comprometido com prazos e metas.

4. ENTREGAS ESPERADAS E CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

Os custos de deslocamento e alimentação é por conta do profissional. O prazo para execução do serviço é de 40 dias.

5. MATERIAIS E INFRAESTRUTURA

Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazonas Sustentável e serão realizados na estrutura da sede e em home office.



6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo (a) prestador (a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador (a) de serviço para outros fins após autorização do Contratante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

8. CANDIDATURA

Para a candidatura nesta oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: Recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE-106-2022**”

- O(A) candidato(a) deverá enviar: o Currículo; o Valor para execução do serviço;

As propostas deverão ser enviadas até a data de **28 de março de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 21 de março de 2022